



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.517 , DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para desempenharem suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o teor do Ofício nº 1671/2017-GabSGP/SGE/PRESI/TJRO, de 10 de novembro de 2017, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO, constante no Processo SEI nº 0021.082720/2017-93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Policiais Militares abaixo relacionados para desempenharem suas funções na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme dispõe o artigo 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	CEL PM	100061262	MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA	DP
02	CEL PM	100061303	HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO	DP
03	2º SGT PM	100072261	RÂMESON AMAZÔNAS DOS SANTOS AZEVEDO	COE
04	2º SGT PM	100049551	ANTÔNIO JORGE JUREMA DA SILVA	DE
05	3º SGT PM	100068703	ISAC BORGES VITORINO	AJ. GERAL
06	3º SGT PM	100065232	UILSON MARQUES DOS SANTOS	AJ. GERAL
07	3º SGT PM	100063428	GENILCE MENDES CHAVES DE CASTRO	CIA GUARDA
08	3º SGT PM	100064848	ROZICLEIDE MÁXIMO MARTINS PINHEIRO	CIA GUARDA
09	3º SGT PM	100064587	PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	CIA GUARDA
10	CB PM	100056176	FRANCISCO EDUARDO DE MEDEIROS	COE
11	CB PM	100064288	MARCO ANTÔNIO VALLE	CIAGUARDA
12	CB PM	100062632	CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AJ. GERAL
13	CB PM	100062503	ANTÔNIO EDEVALDO DE SOUZA	1º BPM
14	CB PM	100063739	JEFERSON LEANDRO FERREIRA	DE
15	CB PM	100068600	FERNANDA NUNES PIMENTA DA SILVA	CIA GUARDA
16	CB PM	100071786	DEIVSON LOPES BARBOSA	COE
17	CB PM	100072273	REGIANE DE SOUZA SANTOS	AJ. GERAL
18	CB PM	100069915	LEWINSTONE SILVA ROCHA	CIA GUARDA
19	CB PM	100071798	EDSON SOARES VITERBO NETO	AJ. GERAL
20	CB PM	100070110	MICHEL DAVEIS GALEAZZI	AJ. GERAL
21	CB PM	100069965	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	BPA
22	CB PM	100070691	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	COE
23	CB PM	100076411	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA	CIA TRÂN
24	CB PM	100067981	SILVANO APARECIDO DA ROCHA	5º BPM
25	SD PM	100086875	MARCELO VIEIRA MARINHO	AJ. GERAL
26	SD PM	100082577	JHONATHAN VON RONDON ANDRADE	CIA GUARDA
27	SD PM	100081542	ELISEU MENEZES DA SILVA	AJ. GERAL
28	SD PM	100092312	EVANDRO DE SOUZA SILVA	CIA TRÂN
29	SD PM	100094128	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO	COE
30	SD PM	100094517	SAVIO TEIXEIRA MAIA	5º BPM



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados, pelo Comandante-Geral da PMRO, atuarem em policiamentos extraordinários, especiais, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam agregados ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função Policial-Militar na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares, a contar da mesma data, para efeitos de alterações, conforme dispõe o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e o artigo 26, inciso X do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2018, 130º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador